



À SEC. EXECUTIVA PAI
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 27... 1.0.1... 1.2021
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 415/2021

Indico, nos termos do art. 169 da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente indicação legislativa ao Poder Executivo do Estado do Acre para que, junto ao Instituto do Meio Ambiente do Acre (IMAC), promova a doação de madeira apreendida para a construção de pontes nos ramais do Município do Bujari.

JUSTIFICATIVA

Visando conferir destinação útil aos bens apreendidos, solicito através desta indicação que sejam madeiras apreendidas pelo órgão doadas ao Município do Bujari, com o intuito de serem utilizadas na construção de pontes dos ramais da região.

Vários trechos encontram-se praticamente isolados e a população encontra dificuldades de locomoção e escoamento de produção. A utilização da madeira será de grande valia para a localidade.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO" em 20 de Abril de 2021

[Assinatura]

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ

Deputado Estadual – PDT/Acre